

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
CNPJ/MF N° 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
REGISTRO CVM N° 2139-3

**Ata da 211ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGPAR,
realizada em 28 de novembro de 2025, às 14 (quatorze) horas.**

Em 28 de novembro de 2025, às 14 (quatorze) horas, na sede social, localizada na Rua 88-A, Quadra F-37, Lote 13, nº 116, Setor Sul, CEP 74085-020, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGPAR, com a presença dos Conselheiros Savio de Faria Caram Zuquim, Renato Rodrigues Lyra, Adriano da Rocha Lima, David Aires Leste, Leonardo Lopes Saad, Breno do Carmo Moreira Vieira, Dionizio Jerônimo Alves, Enio Landim Dantas, e Leandro Neves de Oliveira Bando. Não houve ausências. O Presidente do Conselho de Administração, Savio de Faria Caram Zuquim, na Presidência da Mesa, abriu a reunião e registrou a presença de Cristiano Bianchi de Oliveira, titular do Escritório de Projetos Setorial - DTC-EPS da CELGPAR, designado Secretário da Mesa. Ato contínuo, o Presidente do Conselho de Administração recomendou o exame da Ordem do Dia, em consonância ao disposto na Convocação desta Reunião:

1. Os Conselheiros de Administração tomaram conhecimento a) do Ofício nº 810/2025, da Casa Civil do Estado de Goiás, que indicou o sr. Samuel Guilsimar Almeida, CPF 467.843.491-72 em substituição a Marcos Roberto Silva, CPF 938.380.341-04, no cargo de Diretor da Diretoria Técnica Comercial da Celgpar, b) do Despacho nº SGI 0198/2025/CGE/GEAAP-22834, da Controladoria Geral do Estado de Goiás e c) do parecer do Comitê de Elegibilidade, que verificaram o atendimento aos requisitos legais e a ausência de vedações previstas no Estatuto Social e Decreto nº 10.433/2024. Na sequência o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a indicação de **Samuel Guilsimar Almeida** para o cargo de Diretor Técnico e Comercial da Companhia.
2. Ato contínuo, o Diretor Técnico e Comercial eleito, com mandato com início em **1º (primeiro) de dezembro de 2025**, cumprindo as formalidades determinadas pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e pelas normas da Comissão de Valores Mobiliários, assumiu o compromisso de observar os princípios das Políticas de Divulgação de Informação e de Negociação de Valores Mobiliários, aprovadas na 33ª Reunião do Conselho de Administração, de 02.03.2010; informou em formulário próprio a quantidade de valores mobiliários possuídas, de emissão da Celgpar e a de pessoas ligadas como cônjuges e outros dependentes, segundo Art. 11, da Resolução CVM nº 44, de 23.08.2021; declarou que não incorre em nenhuma proibição no exercício de atividade administrativa, não ocupando cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes, nem representam interesses conflitantes com os da Celgpar, conforme Art. 2º, Inciso IV, da Instrução CVM nº 367, de 29.05.2002 e, também, declarou, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Celgpar, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que proíba, ainda que temporariamente, os acessos a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, prevista no § 1º, do Art. 1.011, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10.01.2002. Ainda, o eleito apresentou ratificação de conhecimento e, concomitantemente, assumiu o compromisso de acatar os termos do Regulamento de Emissões, da B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, de 20.07.2023, consoante ao disposto no Art. 64, Parágrafo único, desse Regulamento; e, por fim, firmou os documentos denominados "Termo de Posse", "Declaração", "Termo de Adesão às Políticas de Divulgação de Informação e de Negociação de Valores Mobiliários", e "Formulário Individual - Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas - Art. 11, Resolução CVM nº 44/2021". Ainda, em cumprimento às exigências legais, o Presidente da Mesa informou que a remuneração individual dos Diretores foi estipulada na 74ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29.04.2025, cumulativamente, com a 19ª Assembleia Geral Ordinária, com vigência até Assembleia Geral Ordinária de 30.04.2026, sem prejuízo das vantagens financeiras inerentes ao empregado elevado à condição de Diretor. Ato contínuo, Savio de Faria Caram Zuquim informou que o Diretor eleito, nos termos do Estatuto Social, terão mandatos coincidentes com o Diretores Remanescentes, vigentes até a Assembleia Geral Ordinária, prevista para ser

realizada até **30.04.2027**, em consonância à previsão contida no Art. 46, do Estatuto Social, com a seguinte composição: **Diretor-Presidente - Adriano da Rocha Lima**, brasileiro, nascido em 17.03.1972, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro eletricista, Carteira de Identidade Registro Geral CPF 014.499.017-27 - SSP-GO, residente e domiciliado na Rua 52, Quadra 27, Lote 6/12, nº 92, Apartamento 1501, Torre Vintage, Edifício Reserva Grann Parc, Bairro Jardim Goiás, CEP 74810-200, em Goiânia - Goiás; **Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores - Luiz Evandro Leite**, brasileiro, nascido em 23.07.1966, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, economista, Carteira de Identidade nº 08192930831 SSP-DF, CPF 081.929.308-31, endereço eletrônico luizleiteconsult@gmail.com, residente e domiciliado na SHA CJ. 06 CH. 24 Casa 05 – Arriqueiras, CEP 71996-210, Brasília - DF; **Diretor de Gestão Corporativa - Gustavo Mendanha Melo**, brasileiro, nascido em 07.10.1982, casado, educador físico, Carteira de Identidade nº 4073430 2ª Via - SSP-GO, CPF 983.276.401-78, residente e domiciliado na Rua Londrina, Quadra 35, Lote 8, S/N, Jardim Belo Horizonte, CEP 74976-070, Aparecida de Goiânia - Goiás; e **Diretor Técnico e Comercial - Samuel Guilsimar Almeida**, brasileiro, nascido em 22.10.1972, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Bacharel em Direito, Carteira de Identidade Registro Geral CPF 467.843.491-72 - PCGO, endereço eletrônico guilsimar@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Marmelinho, Quadra G-03, Lote 23, Residencial Alphaville Flamboyant, CEP 74884-582, Goiânia - Goiás.

3. Os Conselheiros de Administração autorizaram a execução de atos relativos ao registro e arquivamento desta Ata na Junta Comercial do Estado de Goiás - Juceg, observada a gestão do Diretor Técnico e Comercial eleito, a partir de **1º** (primeiro) de **dezembro** de **2025**, e, em seguida, publicação, na forma das legislações societária e mercantil.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário da Mesa, pelo Presidente da Mesa e pelos demais Conselheiros de Administração Savio de Faria Caram Zuquim, Renato Rodrigues Lyra, Adriano da Rocha Lima, David Aires Leste, Leonardo Lopes Saad, Breno do Carmo Moreira Vieira, Dionizio Jerônimo Alves, Enio Landim Dantas, e Leandro Neves de Oliveira Bando, os quais constituíram o *quórum* necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Secretário da Mesa e pelo Presidente da Mesa.

CRISTIANO BIANCHI DE OLIVEIRA
Secretário da Mesa

SAVIO DE FARIA CARAM ZUQUIM
Presidente da Mesa

 21393 - CIA CELG DE PARTICIPACOES -
CELGPAR

O documento foi entregue para CVM e B3



Tipo de Documento:

Reunião da Administração - Conselho de Administração - Ata

Tipo de Apresentação:

Apresentação

Data e Hora da Realização da

Assembleia:

28/11/2025 14:00

Data da Entrega:

05/12/2025 08:28:54

Versão:

1

Protocolo: 021393IPE281120250159064745-15